



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	2022
<b>Tp. Período</b>	Anual
<b>Curso</b>	FARMÁCIA (530)
<b>Disciplina</b>	3626 - ESTAGIO SUPERVISIONADO EM FARMACIA CLINICA I
<b>Turma</b>	FAI-C

**Carga Horária:** 136

## PLANO DE ENSINO

### EMENTA

Desenvolvimento de competências e habilidades clínicas que abrangem a fisiopatologia, semiologia, comunicação interpessoal, ética profissional, farmacologia clínica e terapêutica, de forma integrada, em cenários práticos de vivência que envolvam os serviços de saúde na atenção primária. Consulta Farmacêutica. Serviços Farmacêuticos. Cultura e saúde: relações étnico-raciais e aspectos regionais.

### I. Objetivos

Desenvolver habilidades clínicas, de forma a elaborar e realizar estratégias de cuidado farmacêutico ao paciente, no manejo da farmacoterapia em busca de um uso racional de medicamentos; promover o raciocínio clínico para a investigação e identificação de riscos relacionados aos medicamentos, visando a elaboração de um plano de cuidado farmacêutico efetivo, pactuado com o paciente e articulado com a equipe interprofissional de saúde.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS: De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 6, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (\*)

- acolhimento do indivíduo, verificação das necessidades, realização da anamnese farmacêutica e registro das informações referentes ao cuidado em saúde, considerando o contexto de vida e a integralidade do indivíduo;
- avaliação e o manejo da farmacoterapia, com base em raciocínio clínico e na prática baseada em evidências, considerando necessidade, prescrição, efetividade, segurança, comodidade, acesso, adesão e custo;
- solicitação, realização e interpretação de exames clínico-laboratoriais e toxicológicos, verificação e avaliação de parâmetros fisiológicos, bioquímicos e farmacocinéticos, para fins de acompanhamento farmacoterapêutico e de provisão de outros serviços farmacêuticos;
- investigação de riscos relacionados à segurança do paciente, visando ao desenvolvimento de ações preventivas e corretivas;
- identificação de situações de alerta para o encaminhamento a outro profissional ou serviço de saúde, atuando de modo que se preserve a saúde e a integridade do paciente;
- elaboração e aplicação de plano de cuidado farmacêutico, pactuado com o paciente e/ou cuidador, e articulado com a equipe interprofissional de saúde, com acompanhamento da sua evolução;
- promoção e educação em saúde, envolvendo o indivíduo, a família e a comunidade, identificando as necessidades de aprendizagem e promovendo ações educativas.

### II. Programa

1. Atenção Farmacêutica: aspectos gerais e legais
2. Relação Farmacêutico e Paciente: um olhar na comunicação
3. Principais métodos aplicados ao Seguimento Farmacoterapêutico
4. Serviços Farmacêuticos aplicados ao Seguimento Farmacoterapêutico
5. Semiologia Farmacêutica aplicada ao Seguimento Farmacoterapêutico
6. Seguimento Farmacoterapêutico - Anamnese Farmacêutica; Avaliação e Identificação de PRMs; Intervenções Farmacêuticas e Desenvolvimento Plano de Cuidado Farmacêutico

### III. Metodologia de Ensino

Pesquisa, leitura, interpretação e discussão de textos da área; Aplicação dos conhecimentos adquiridos através de Estudo de Casos, Simulações e OSCE; realização de consultas farmacêuticas.

### IV. Formas de Avaliação

Os alunos serão avaliados de forma progressiva e contínua de acordo com a sua participação ativa nas aulas e diferentes atividades propostas ao longo da disciplina (valor: 30

). Elaboração e apresentação de estudo de caso, demonstrando o processo do Seguimento Farmacoterapêutico, desenvolvido com paciente real, compreendendo sua atuação profissional junto à equipe multiprofissional (70

). Em caso de não obtenção de média semestral/anual igual ou superior a 7,0, o discente poderá realizar prova teórica recuperativa do conteúdo. Tanto a média semestral como a nota obtida na prova recuperativa terão peso igual a 5.

### V. Bibliografia

#### Básica

- 1) BISSON, M.P. Farmácia Clínica & Atenção Farmacêutica 2ª. Ed. São Paulo: Manole, 2007.
- 2) FALGÁS, Joaquín Bonal de (Ed). Farmácia clínica. v 2. Madrid: editora SINTESIS, 1999. 397p.
- 3) FUCHS, F.D.; WANNMACHER, L.; FERREIRA, M.B.C. Farmacologia Clínica – Fundamentos da Terapia Racional. 4ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2010
- 4) GOODMAN & GILMAN, As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 10 ed. Rio de Janeiro: McGrawHill, 2003.
- 5) MACHUCA, M.; FERNÁNDEZ-Llimos. F. & Faus, M. J. Método de Dáder. Guia de seguimento farmacoterapêutico. Espanha. Universidade de Granada., 2003.
- 6) MALACHIAS MVB et al. 7ª Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 2016, v. 107.
- 7) Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política nacional de medicamentos.



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	<b>2022</b>	
<b>Tp. Período</b>	<b>Anual</b>	
<b>Curso</b>	<b>FARMÁCIA (530)</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>3626 - ESTAGIO SUPERVISIONADO EM FARMACIA CLINICA I</b>	<b>Carga Horária: 136</b>
<b>Turma</b>	<b>FAI-C</b>	

## PLANO DE ENSINO

Brasília, 2001. 40p.

8) PARANÁ, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ. Superintendência de Atenção à Saúde.P2231. Linha Guia de Diabetes Mellitus/SAS – 2. Ed. –Curitiba: SESA, 2018.

9) PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Superintendência de Atenção à Saúde. Linha guia de hipertensão arterial. Curitiba: SESA, 2018.

10) SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2017-2018 – SãoPaulo: Editora Clannad, 2017.

11) STORPIRTIS, Sílvia. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 489 p.

### Complementar

1. Artigos científicos de periódicos da área fornecidos pelo professor.

2. GUYTON, ARTHUR C. HALL, JOHN E. Fisiologia Humana e Mecanismos das Doenças. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 6º ed. 2008

3. PRADO, F.C.; RAMOS, J.A., VALLE, J.R. (Org). Atualização terapêutica: manual prático de diagnóstico e tratamento. 24.ed. São Paulo: Artes Médicas, 2012/2013.

4. ANDRIGHETTI, L.H. Farmacologia aplicada à nutrição e interpretação de exames laboratoriais, 2ª ed., Artmed, 2018. 1. Storpirtis S; Mori ALPM; Yochiy A; Ribeiro E; Porta, V. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Guanabara-Koogan, 2008. 489 p

5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Cuidado farmacêutico na atenção básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – 1. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. (Cuidado farmacêutico na atenção básica: caderno 2)

6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Serviços farmacêuticos na atenção básica à saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cuidado farmacêutico na atenção básica ; caderno 1)

7. RANG, H. P.. Farmacologia. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 829 p.

8. DEVLIN, Thomas M.. Manual de bioquímica com correlações clínicas. 7. ed. São Paulo: Blucher, 2011. 1. Gonçalves, C.P.; Rockenbach, L.; Junqueira, S.C. Assistência Farmacêutica, Porto Alegre: SAGAH, 2018.

9. Correr, C.J.; Otuki, M.F. A prática farmacêutica na farmácia comunitária, Porto Alegre: Artmed, 2013.

10. Dáder, MJF; Hernández, D.S.; Castro, M.M.S. Manual de Seguimento Farmacoterapêutico. 3ª Edição, 2009.

11. Cipolle RJ; Strand LM, Morley PC. O exercício do cuidado farmacêutico. Conselho Federal de Farmácia, 2006. 396 p. BRASIL< LEI Nº 13.021, de 08 de agosto de 2014;

12. CFF <Resolução nº 585, de 29 de agosto de 2013;

13. CFF <Resolução nº 586, de 29 de agosto de 2013;

14. TOY, E.C.; Casos clínicos em farmacologia, 3 edição, Mac Graw Hill, 2014

15. Conselho Federal de Farmácia. Programa de Suporte ao Cuidado Farmacêutico na Atenção à Saúde – PROFAR /Conselho Federal de Farmácia. – Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016.

16. Conselho Federal de Farmácia. Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade: contextualização e arcabouço conceitual / Conselho Federal de Farmácia. – Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016.

### APROVAÇÃO

**Inspetoria:** DEFAR/G

**Tp. Documento:** Ata Departamental

**Documento:** 06

**Data:** 11/07/2022